

BANCÁRIOS NA LUTA

Ano IX | 17 de Fevereiro de 2025 | Nº 264

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À



DESMONTE! ITAÚ, BB, CAIXA, BRADESCO E SANTANDER FECHARAM 1.774 PONTOS DE ATENDIMENTO EM 2024

Bradesco foi a instituição que encerrou mais unidades, com 1.358; Na base do Sindicato foram três

Os cinco maiores bancos brasileiros – Itaú, Banco do Brasil, Caixa, Bradesco e Santander – fecharam 1.774 pontos de atendimento em 2024.

Bradesco

Dentre eles, o Bradesco foi a instituição que encerrou mais unidades, com 1.358. Os dados foram divulgados em relatório do UBS BB.

“Ladeira abaixo”

O número de agências bancárias no Brasil atingiu pico de 23.154 unidades, em 2015. O relatório mostra que, desde então, o montante vem caindo de maneira praticamente ininterrupta. Atualmente, o país conta com 16.573 agências, uma queda de 28,4%, ou 6.581 unidades no período.

Em contrapartida, o número de postos de atendimento (PAs) físicos aumentou durante a década. Em 2015, haviam 10.474 PAs em todo o país. Agora, são 11.537. Ou seja, alta de 1.063 (ou 10,1%).

Demissões e precarização

Para o Sindicato dos Bancários de Bauru e Região, é inaceitável que esses bancos, que lucram bilhões durante todo o ano, optem pelo fechamento massivo de agências, priorizando a redução de custos em detrimento da preservação de empregos e do atendimento à população.

A redução extermina mi-

lhares de empregos, aumenta a precarização e afeta diretamente os clientes, impondo filas mais longas, dificuldade de acesso aos serviços bancários, ausência de atendimento especializado e exclusão financeira, principalmente para os mais vulneráveis.

Fechamentos na base

No ano passado, na base da entidade, ocorreram ao menos sete fechamentos de agências: Itaú da Nações Unidas (Bauru), Santander da Duque de Caxias (Bauru), Santander de Taguaí, Bradesco de Piratininga, Bradesco Bela Vista (Bauru), Bradesco de Itaporanga e Santander de Presidente Alves.

2025

O primeiro banco a anunciar o fechamento de mais uma unidade, em 2025, foi o Santander. A agência de Itaporanga foi fechada no dia 3 de fevereiro.

Felizmente, os funcionários serão realocados.

O Sindicato segue na luta contra essa política de fechamentos, cortes e reestruturações, conduzida pelos banqueiros sem qualquer diálogo com os representantes dos trabalhadores.

Caso ocorram mais fechamentos neste ano, a entidade estará prontamente mobilizada para defender o emprego e direitos de todos os trabalhadores.



Agência do Bradesco da Bela Vista, em Bauru, foi fechada em agosto de 2024



Itaú da Nações Unidas, em Bauru, foi fechado em fevereiro de 2024



Santander de Presidente Alves foi fechado em dezembro de 2024



Bradesco de Piratininga fechou em julho de 2024



Santander da Duque, em Bauru, fechou em março de 2024

ELEIÇÕES DO SINDICATO: PRAZO PARA INSCRIÇÕES DE CHAPAS É ATÉ O DIA 20

Novo calendário eleitoral foi aprovado em assembleia

O prazo para inscrição de chapas para concorrerem às eleições do sistema diretivo do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** se encerra no dia 20 de fevereiro.

A inscrição deve ser realizada na secretaria da entidade, localizada na Rua General Marcondes Salgado nº 4-44 – Centro, na cidade de Bauru. O horário de funcionamento da sede é das 8h às 17h.

Novo calendário eleitoral

O novo calendário, elaborado pela Comissão Eleitoral que está coordenando

e conduzindo as eleições do **Sindicato** foi aprovado pela maioria dos bancários em assembleia realizada no dia 4 de fevereiro.

A coleta de votos será nos dias 10, 11 e 12 de março, das 8h às 20h, nas unidades bancárias e financeiras da área da base territorial do **Sindicato**, sendo uma fixa na sede, esta com abertura às 8h e encerramento às 17h, além de tantas urnas volantes quantas forem necessárias.

Confira o calendário completo no site da entidade: www.seebbauru.org.br

ASSEMBLEIA APROVA APOIO POLÍTICO E FINANCEIRO À CHAPA 1 DO RN

Diretor Fred Cruz está no RN representando o Sindicato



Em assembleia realizada no dia 12, na sede do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, trabalhadores aprovaram apoio político e financeiro à Chapa 1 “Independência e Luta”, que concorrerá às eleições do Sindicato dos Bancários do Rio Grande do Norte.

Dentre os presentes, 70% votaram a favor do apoio exclusivo à Chapa 1. Já os demais, inclusive o representante da CUT, defenderam

apoio financeiro proporcional à Chapa 2.

O apoio financeiro enviado à Chapa 1 será no valor de R\$ 30 mil. O diretor Frederico Cruz dos Santos está no RN, representando o **Sindicato**, para ajudar na campanha e nas eleições, que ocorrem no dia 19 de fevereiro.

Saiba quem são os integrantes da Chapa 1 e suas propostas para o SEEB-RN, acesse: www.instagram.com/chapa1seebnr/

SINDICATO AVALIA AÇÃO JUDICIAL PARA RESTITUIÇÃO DE COPARTICIPAÇÕES EM PLANO DE SAÚDE DE EMPREGADOS DA CEF COM FILHOS AUTISTAS

Aumento de credenciamento de especialistas também será solicitado

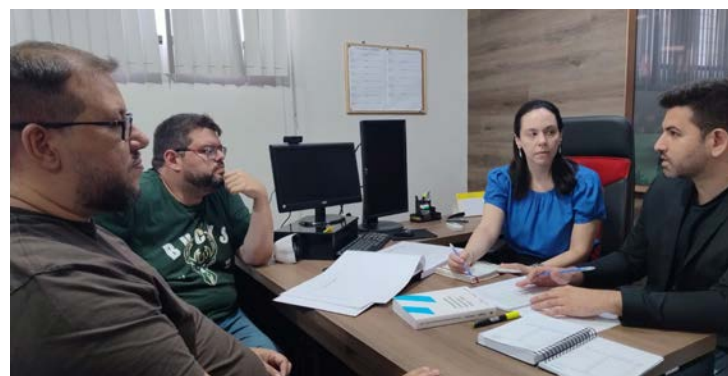
O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** está analisando a possibilidade de ingressar na Justiça para obrigar o Saúde Caixa a restituir as coparticipações pagas por empregados que possuem filhos autistas. A medida surge após inúmeras reclamações de trabalhadores que enfrentam dificuldades financeiras devido aos altos custos com terapias essenciais para tratamento do Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Além do impacto financeiro imposto aos empregados, há o problema da falta de profissionais credenciados para atender a demanda. Mesmo pagando as coparticipações, mães e pais não encontram especialistas dentro da rede do plano de saúde, o que os obriga a buscar atendimento particular e arcar com despesas ainda mais elevadas.

Em razão disso, a possível ação judicial do **Sindicato** também irá solicitar que o Saúde Caixa seja compelido a incluir no rol de cobertura, profissionais especializados em tratamentos multidisciplinares, com diferentes métodos e terapias, garantindo o desenvolvimento e inclusão de pessoas autistas. Para a entidade, é inaceitável que um plano de saúde, que deveria garantir atendimento adequado a todos usuários, não disponha de uma rede credenciada suficiente.

É regra!

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) ampliou, em 2022, as regras



Diretores Tonon e Fred se reúnem com os advogados do Sindicato, Graciene Cronka e João Victor Pavanello, para discutir sobre ação

de cobertura para tratamentos de transtornos globais do desenvolvimento, entre os quais está incluído o transtorno do espectro autista. A Resolução Normativa nº 539 estabelece que: “Para a cobertura dos procedimentos que envolvam o tratamento/manejo dos beneficiários portadores de transtornos globais do desenvolvimento, incluindo o transtorno do espectro autista, a operadora deverá oferecer atendimento por prestador apto a executar o método ou técnica indicados pelo médico assistente para tratar a doença ou agravamento do paciente”.

Já a RN nº 541 determinou o fim da limitação do número de consultas e sessões com psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e fisioterapeutas. Ou seja, o tratamento com esses profissionais tem cobertura ilimitada.

Custeio integral

Em 2023, o Departamento Jurídico do **Sindicato** conquistou na Justiça a condenação da Caixa ao custeio integral do tratamento do filho de um bancário. Na época, a criança com TEA realizava, através do Saúde Caixa,

acompanhamento com médicos especialistas, terapeutas ocupacionais, psicólogas, fonoaudiólogas, entre outros profissionais. De acordo com as recomendações médicas e as necessidades da criança, os tratamentos eram feitos regularmente e sem interrupção – por tempo indeterminado – para que o quadro de autismo não se elevasse e visando a melhora do desenvolvimento, interação, socialização, linguagem e aprendizagem.

Contudo, dada a quantidade de sessões a serem realizadas ao longo dos anos e por haver a imposição de cobrança de coparticipação, a utilização do Saúde Caixa se tornou insustentável, já que o bancário tinha que arcar com, no mínimo, 12 sessões de terapia por semana para o seu filho, sendo que o valor unitário de cada sessão era de R\$ 100,00. Somente a título de coparticipação, houve a retenção de aproximadamente R\$ 3 mil.

Além do custeio integral, a CEF foi obrigada a parar de limitar as sessões terapêuticas da criança.

BUSQUE NOSSO JURÍDICO:
(14) 99867-9635

MERCANTIL BATE RECORDE COM LUCRO DE R\$ 752 MILHÕES EM 2024, MAS OSCILA NA CRIAÇÃO DE EMPREGOS

Empregados irão receber a maior PLR da história no dia 25



Clientes sofrem com longas filas em única agência do Banco Mercantil em Bauru, após fechamento de outra unidade

O Banco Mercantil bateu um novo recorde de lucro, atingindo a marca de R\$ 752 milhões em 2024. Esse lucro líquido contábil foi 78,7% maior em relação ao resultado de 2023, quando a instituição chegou aos R\$ 421 milhões.

O resultado foi impulsionado pela alta nas receitas das operações de crédito (+20,1%) e com títulos e valores mobiliários (+51,6%). A rentabilidade sobre o patrimônio líquido (ROE) ficou em 43,1%, alta de 13,3 pontos percentuais em 12 meses. O patrimônio líquido totalizou R\$ 2,1 bilhões, com alta de 33,4% em doze meses.

A Carteira de Crédito, que representa 65,1% do total dos ativos do banco, atingiu R\$ 16,5 bilhões, com crescimento de 22,4% no período. O segmento pessoa física representa 96,3% da carteira do banco (R\$ 16,5 bilhões) e o crédito consignado, 65,4% do total desta (R\$ 10,8 bilhões), um produto com alta de 39% em 12 meses.

Redução

O Mercantil encerrou 2024 com 3.430 funcionários e estagiários. Apesar de ter aber-

to 106 postos de trabalho em doze meses, houve redução de 27 postos em três meses. Em relação aos pontos de atendimento, houve redução de 3 unidades em doze meses e 13 em três meses.

Para o **Sindicato**, a oscilação não é benéfica para os funcionários, tampouco para os clientes. Mesmo com esse crescimento bilionário, as agências do Mercantil estão cada vez mais “enxutas” em relação ao número de empregados, enquanto a superlotação das unidades segue intensa, resultando em sobrecarga de trabalho, longas filas e precarização.

Em outubro passado, de maneira repentina, uma das agências do Mercantil foi fechada em Bauru, restando apenas uma unidade na cidade. O fechamento prejudicou os clientes – maioria idosos – e os bancários, que agora tem trabalho dobrado.

Maior PLR da história

O Mercantil informou que este ano irá pagar, no dia 25, a maior Participação nos Lucros e Resultados (PLR) da história do banco.

PERÍCIA NO ARQUIVO GERAL DO BB BAURU: ASSISTENTES TÉCNICOS COMPROVAM INSALUBRIDADE

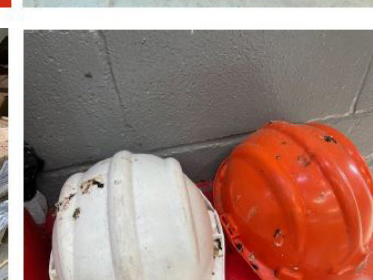
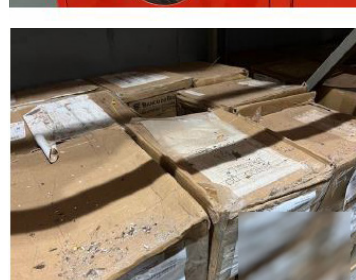
Justiça pode determinar adicional de insalubridade para trabalhadores do local

No ano passado, o **Sindicato** ingressou na Justiça com uma ação civil pública buscando a condenação do Banco do Brasil ao pagamento de adicional de insalubridade aos funcionários dos Arquivos de Bauru e Pederneiras. Em primeira instância, o juiz determinou a realização de uma perícia judicial para apuração da insalubridade no Arquivo de Bauru.

A perícia foi realizada no dia 4 de fevereiro, por um perito designado pelo juiz e acompanhada por dois assistentes técnicos (Engenheiro Eletricista Especialista em Segurança do Trabalho e Engenheiro Civil) contratados pela entidade.

Após análise de todo o galpão, que contém prateleiras onde são armazenados sobre paletes aproximadamente 400 mil caixas com documentos diversos, e verificação dos métodos de trabalho, além das condições e os manuseios das caixas arquivadas no local, os assistentes técnicos concluíram que as atividades desenvolvidas pelos escriturários são consideradas insalubres em grau médio 20%, segundo a norma regulamentadora nº15 (NR-15) e a lei nº 14.846/2024.

De acordo com eles, em todos os ambientes foram encontradas fezes de pombo e aves, que são agentes biológicos, nocivos à saúde, causadores de doenças, principalmente as respiratórias. “A infecção fúngica causada pelo fungo *Cryptococcus neoformans* é transmitida pela inalação dos esporos do fungo, que estão



Maria Emília e Tonon, diretores do Sindicato, acompanham o caso. Fotos mostram fezes por todo ambiente, caixas e EPIs do “Barracão” Bauru

presentes nas fezes dos pombo e em outros ambientes”, explicam os profissionais, em laudo técnico de insalubridade/periculosidade enviado ao **Sindicato**.

Bandejas de fezes

Em 2024, após diversas intervenções do **Sindicato** diante da situação precária em que os funcionários eram submetidos no “Barracão” ao terem que trabalhar em meio a fezes de aves, o BB instalou bandejas metálicas posicionadas sobre as mesas e equipamentos destinados aos trabalhos, para conter os dejetos. No entanto, a medida não foi eficaz. Os equipamentos de proteção individuais (EPIs) fornecidos pelo banco também não eliminam ou neutralizam os agentes biológicos.

NR-15

O exercício de trabalho em condições de insalubridade, de acordo com a NR-15, assegura ao trabalhador a percepção de adicional, incidente sobre o salário mínimo da região, equivalente a: 20% para insalubridade de grau médio.

Perícia judicial

O resultado da perícia judicial ainda não foi publicado. O **Sindicato** aguarda parecer favorável aos trabalhadores.

“Barracão” Pederneiras

Em relação ao “Barracão” de Pederneiras, o juiz de primeiro grau extinguiu o processo, alegando que a unidade não faz parte da base territorial da entidade. O **Sindicato** já recorreu da decisão.

Entidade: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS E FINANCIARIOS DE BAURU E REGIAO

C.N.P.J.: 45.030.434/0001-72

Período: 01/12/2024 - 31/12/2024

Folha: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	6.876.591,92D	973.136,21	943.594,90	6.906.133,23D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	5.971.082,84D	973.136,21	935.886,41	6.008.332,64D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	5.971.082,84D	972.136,21	934.886,41	6.008.332,64D
4	1.1.1.01	CAIXA	1.117,00D	11.988,64	11.732,46	1.373,18D
5	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	749,48D	7.178,64	7.495,13	432,99D
5031	1.1.1.01.000003	CAIXA AUXILIAR - SUBSEDE PIRAJU	303,80D	600,00	667,97	235,83D
5032	1.1.1.01.000004	CAIXA AUXILIAR - SUBSEDE AVARE	63,72D	4.210,00	3.569,36	704,36D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	69.230,92D	803.606,36	763.069,03	109.768,25D
5034	1.1.1.02.000010	CAIXA ECONOMICA FEDERAL CTA.404.637-7	0,00	328.853,22	328.853,22	0,00
5036	1.1.1.02.000012	BANCO DO BRASIL S/S. CTA. 4.144-0	67.091,83D	202.051,71	233.251,35	35.892,19D
5059	1.1.1.02.000013	BANCO DO BRASIL S/A. CTA. 3.160-7	2.040,79D	5.618,65	4.999,28	2.660,16D
5065	1.1.1.02.000014	BANCO DO BRASIL S/A. CTA. 4.899-2	98,30D	267.082,78	195.965,18	71.215,90D
47	1.1.1.04	APLICACOES FINANCEIRAS REND PREFIXADOS	5.900.734,92D	156.541,21	160.084,92	5.897.191,21D
5233	1.1.1.04.000012	APLICACAO BANCO DO BRASIL RF DI PLUS AGIL 4144-0	785,09D	1.586,55	1.580,14	791,50D
5257	1.1.1.04.000016	APLICACAO BANCO DO BRASIL CDB DI 4144-0	1.241.091,71D	9.450,86	102.500,00	1.148.042,57D
5271	1.1.1.04.000017	APLICACAO BANCO DO BRASIL RF CP EMPRESA AGIL	39.009,97D	184,24	31.852,63	7.341,58D
5463	1.1.1.04.000018	APLICACAO BANCO DO BRASIL RF DI PLUS AGIL 3160-7	1.837,04D	15,01	0,00	1.852,05D
5475	1.1.1.04.000019	CDB CAIXA PROGRESSIVO - NOTA 0010	700.992,75D	6.373,48	0,00	707.366,23D
5476	1.1.1.04.000020	CDB CAIXA PROGRESSIVO - NOTA 0084	3.101.268,74D	28.196,93	0,00	3.129.465,67D
5477	1.1.1.04.000021	CDB CAIXA PROGRESSIVO - NOTA 0188	613.578,02D	5.683,49	0,00	619.261,51D
5488	1.1.1.04.000022	APLICACAO BANCO DO BRASIL CDB DI 4899-2	324,12D	0,00	0,00	324,12D
5489	1.1.1.04.000023	APLICACAO CAIXA FIC GIRO EMPRESAS CONTA 577595335-	201.847,48D	105.050,65	24.152,15	282.745,98D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
24	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
25	1.1.3.06.000001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	905.509,08D	0,00	7.708,49	897.800,59D
69	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	143.257,31D	0,00	0,00	143.257,31D
76	1.2.1.02	OUTROS CRÉDITOS	143.257,31D	0,00	0,00	143.257,31D
5052	1.2.1.02.000012	DEPOSITO JUDICIAL - PROC. 0520-03	589,90D	0,00	0,00	589,90D
5474	1.2.1.02.000014	DEPOSITO JUDICIAL - PROC. 50.031.172.920.224	142.667,41D	0,00	0,00	142.667,41D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	756.384,30D	0,00	7.708,49	748.675,81D
112	1.2.3.01	IMOBILIZADOS PROPRIOS EM OPERACAO	1.153.740,53D	0,00	0,00	1.153.740,53D
553	1.2.3.01.000001	COMUNICACAO E TI	72.842,37D	0,00	0,00	72.842,37D
124	1.2.3.01.000003	INSTALACOES	9.397,45D	0,00	0,00	9.397,45D
119	1.2.3.01.000004	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	205.017,00D	0,00	0,00	205.017,00D
117	1.2.3.01.000005	MOVEIS E UTENSILIOS	62.931,94D	0,00	0,00	62.931,94D
121	1.2.3.01.000009	VEICULOS	400.967,60D	0,00	0,00	400.967,60D
5054	1.2.3.01.000013	EDIFICACOES - SEDE	399.985,17D	0,00	0,00	399.985,17D
5385	1.2.3.01.000016	COMPUTADORES E ACESSORIOS	2.599,00D	0,00	0,00	2.599,00D
118	1.2.3.04	IMOBILIZADOS P/FUTURA OPERACAO	95.769,00D	0,00	0,00	95.769,00D
5055	1.2.3.04.000007	BENFEITORIAS REFORMA IMOVEIS - SEDE	95.769,00D	0,00	0,00	95.769,00D
120	1.2.3.05	(-) DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES ACU	493.125,23C	0,00	7.708,49	500.833,72C
130	1.2.3.05.000001	(-) DEPRECIACOES DE COMUNICACAO E TI	25.765,47C	0,00	1.054,04	26.819,51C
126	1.2.3.05.000002	(-) DEPRECIACOES DE EDIFICACOES	47.998,08C	0,00	0,00	47.998,08C
125	1.2.3.05.000003	(-) DEPRECIACOES DE INSTALACOES	1.127,52C	0,00	0,00	1.127,52C
128	1.2.3.05.000004	(-) DEPRECIACOES DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERR	46.199,95C	0,00	817,23	47.017,18C
127	1.2.3.05.000005	(-) DEPRECIACOES DE MOVEIS E UTENSILIOS	14.584,50C	0,00	297,35	14.881,85C
129	1.2.3.05.000009	(-) DEPRECIACOES DE VEICULOS	357.449,71C	0,00	5.539,87	362.989,58C
502	1.2.4	INTANGÍVEL	5.867,47D	0,00	0,00	5.867,47D
123	1.2.4.01	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	5.705,84D	0,00	0,00	5.705,84D
5057	1.2.4.01.000002	DIREITO DE USO TELEFONE	5.705,84D	0,00	0,00	5.705,84D
912	1.2.4.02	SOFTWARE OU PROGRAMAS DE COMPUTADOR	161,63D	0,00	0,00	161,63D
913	1.2.4.02.000001	SOFTWARE OU PROGRAMAS DE COMPUTADOR	161,63D	0,00	0,00	161,63D
149	2	PASSIVO	5.717.258,76C	613.610,90	528.572,77	5.632.220,63C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	100.771,34C	250.130,23	257.741,17	108.382,28C
164	2.1.1	FORNECEDORES	82.420,69C	78.308,99	83.270,24	87.381,94C
161	2.1.1.01	FORNECEDORES	82.420,69C	78.308,99	83.270,24	87.381,94C
166	2.1.1.01.000001	DE MARTINO CONTABILIDADE LTDA	3.495,05C	3.495,05	2.796,04	2.796,04C
5002	2.1.1.01.000003	ITAIRES E YUHARA COM. PROD. LIMPEZA LTDA	721,80C	490,65	0,00	231,15C
5008	2.1.1.01.000009	JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA	15.625,00C	6.099,00	4.844,00	14.370,00C
5011	2.1.1.01.000012	LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA	549,70C	0,00	0,00	549,70C
5018	2.1.1.01.000019	ADEMIR REIS JUNIOR 28175877820	0,00	735,00	1.587,60	852,60C
5024	2.1.1.01.000025	R.L. ZANUTTO COMPUTADORES - ME	0,00	185,71	185,71	0,00
5026	2.1.1.01.000027	GRAFICA MAIO E ARAUJO LTDA - ME	0,00	444,94	444,94	0,00
5028	2.1.1.01.000029	SERGIO RIBEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	15.237,64C	15.237,64	15.231,34	15.231,34C
5029	2.1.1.01.000030	ERICK FRIEDMAN CANGUSSU 32967920827	360,00C	0,00	0,00	360,00C
5030	2.1.1.01.000031	UNIMED DE BAURU COOPERATIVA DE TRABALHO	13.535,15C	7.983,11	10.898,09	16.450,13C
5060	2.1.1.01.000032	LOGUERCIO, BEIRO E SURIAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	0,00	18.675,99	18.675,99	0,00
5062	2.1.1.01.000034	CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAMENTO S	1.181,43C	3.272,38	3.272,38	1.181,43C
5126	2.1.1.01.000057	JEFFERSON DOS SANTOS 27152360855	0,00	220,00	220,00	0,00
5169	2.1.1.01.000073	BIAZI PLAZA HOTEL LTDA	0,00	228,29	228,29	0,00
5180	2.1.1.01.000077	ULTRAWAVE TELECOMUNICACOES LTDA	336,76C	0,00	0,00	336,76C

Entidade: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS E FINANCIARIOS DE BAURU E REGIAO
C.N.P.J.: 45.030.434/0001-72
Período: 01/12/2024 - 31/12/2024

Folha: 0002

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5207	2.1.1.01.000085	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	0,00	1.522,20	1.522,20	0,00
5213	2.1.1.01.000091	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.	0,00	5.417,69	5.417,69	0,00
5229	2.1.1.01.000093	ANGELO TEIXEIRA DE CAMARGO EXTINTORES	0,00	573,30	573,30	0,00
5238	2.1.1.01.000099	JOSE LUIS VERALDO	0,00	759,05	759,05	0,00
5248	2.1.1.01.000105	CLARO S.A	23.086,00C	1.991,61	1.991,61	23.086,00C
5268	2.1.1.01.000120	NESTLE BRASIL LTDA	18,87C	0,00	0,00	18,87C
5316	2.1.1.01.000162	PRISCILA ANGELICA SOUZA DE ALMEIDA - ME	0,00	430,00	430,00	0,00
5331	2.1.1.01.000177	PAULO EDUARDO TONON GARCIA 28660561830	0,00	3.753,53	7.507,06	3.753,53C
5333	2.1.1.01.000179	SEM PARAR INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	0,00	1.115,90	1.115,90	0,00
5369	2.1.1.01.101003	BRODT & MARTHA LTDA - ME	0,00	1.615,54	1.615,54	0,00
5374	2.1.1.01.101008	RAFAEL MONTILHA MATHIAS 32742362843	282,00C	301,00	301,00	282,00C
5395	2.1.1.01.101015	POLATO INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO LTDA	4.230,52C	0,00	0,00	4.230,52C
5404	2.1.1.01.101024	CASA SOL DECOR LTDA	220,89C	0,00	0,00	220,89C
5412	2.1.1.01.101030	DANIEL VEIGA DE SOUZA 38817319899	0,00	350,00	350,00	0,00
5426	2.1.1.01.101042	35.232.059 CELIA APARECIDA ZULATO NINA	0,00	300,00	300,00	0,00
5427	2.1.1.01.101043	M.IWAMOTO & CIA LTDA	0,00	631,70	631,70	0,00
5454	2.1.1.01.101068	AMERICA NET S.A.	109,88C	109,88	0,98	0,98C
5457	2.1.1.01.101071	CLARO NXT TELECOMUNICACOES S/A	0,00	186,24	186,24	0,00
5464	2.1.1.01.101076	JOAO ROBSON LEMOS COSTA 35847518889	0,00	2.100,00	2.100,00	0,00
5470	2.1.1.01.101082	PRO CLIPE PRODUcoes AUDIOVISUAIS LTDA	3.430,00C	0,00	0,00	3.430,00C
5491	2.1.1.01.101095	ALINE DWANA FREITAS DE OLIVEIRA MUNHOZ	0,00	83,59	83,59	0,00
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.370,75C	3.370,75	5.670,41	5.670,41C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.370,75C	3.370,75	5.670,41	5.670,41C
178	2.1.4.01.000008	IRF RETIDO PJ A RECOLHER	330,65C	330,65	351,00	351,00C
182	2.1.4.01.000012	CRF A RECOLHER	971,95C	971,95	925,32	925,32C
183	2.1.4.01.000013	ISS RETIDO A RECOLHER	554,07C	554,07	750,74	750,74C
742	2.1.4.01.000026	IRF RETIDO PF A RECOLHER	1.514,08C	1.514,08	3.643,35	3.643,35C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	14.979,90C	83.089,20	83.439,23	15.329,93C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	58.432,87	58.432,87	0,00
187	2.1.5.01.000001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	31.223,64	31.223,64	0,00
736	2.1.5.01.000007	13o SALARIO A PAGAR	0,00	27.209,23	27.209,23	0,00
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	14.979,90C	24.656,33	25.006,36	15.329,93C
191	2.1.5.02.000001	INSS A RECOLHER	11.869,85C	21.546,28	20.762,61	11.086,18C
192	2.1.5.02.000002	FGTS A RECOLHER	2.758,26C	2.758,26	3.640,71	3.640,71C
494	2.1.5.02.000004	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	333,08C	333,08	584,33	584,33C
786	2.1.5.02.000006	CONTRIBUICAO A SINDICATOS A RECOLHER	18,71C	18,71	18,71	18,71C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	85.361,29	85.361,29	0,00
202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	0,00	85.361,29	85.361,29	0,00
811	2.1.6.02.000003	CHEQUES A PAGAR	0,00	85.361,29	85.361,29	0,00
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	92.651,03C	363.480,67	270.831,60	1,96C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	92.651,03C	363.480,67	270.831,60	1,96C
218	2.2.1.02	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1,96C	0,00	0,00	1,96C
226	2.2.1.02.000014	OUTROS DEBITOS COM SOCIOS, ADM, PESSOAS	1,96C	0,00	0,00	1,96C
236	2.2.1.04	OUTRAS OBRIGAÇÕES	92.649,07C	363.480,67	270.831,60	0,00
5214	2.2.1.04.000002	VALORES DE PROCESSOS	92.649,07C	363.480,67	270.831,60	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO SOCIAL	5.523.836,39C	0,00	0,00	5.523.836,39C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	883.377,70C	0,00	0,00	883.377,70C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	883.377,70C	0,00	0,00	883.377,70C
245	2.3.1.01.000001	PATRIMONIO SOCIAL	883.377,70C	0,00	0,00	883.377,70C
264	2.3.5	DEFICITS OU SUPERAVITS ACUMULADOS	4.640.458,69C	0,00	0,00	4.640.458,69C
265	2.3.5.01	DEFICITS OU SUPERAVITS ACUMULADOS	4.640.458,69C	0,00	0,00	4.640.458,69C
266	2.3.5.01.000001	SUPERAVIT ACUMULADOS	4.640.458,69C	0,00	0,00	4.640.458,69C
269	3	CUSTOS, DESPESAS E CONTAS DE RESULTADO	2.646.546,05D	275.731,27	16.687,55	2.905.589,77D
500	3.1	CUSTOS DE MERCADORIAS, PRODUTOS E SERVIÇOS	5.736,95D	430,00	0,00	6.166,95D
506	3.1.4	CUSTOS INDIRETOS DA PRODUCAO DE SERVICOS	5.736,95D	430,00	0,00	6.166,95D
897	3.1.4.05	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	5.736,95D	430,00	0,00	6.166,95D
898	3.1.4.05.000001	ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.736,95D	430,00	0,00	6.166,95D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2.640.809,10D	275.301,27	16.687,55	2.899.422,82D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.640.809,10D	275.301,27	16.687,55	2.899.422,82D
330	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	798.994,90D	100.733,33	14.153,15	885.575,08D
331	3.2.2.01.000001	SALARIOS E ORDENADOS	303.772,76D	30.534,34	171,99	334.135,11D
716	3.2.2.01.000003	HORAS EXTRAS	5.108,39D	298,89	0,00	5.407,28D
719	3.2.2.01.000004	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	1.173,27D	71,73	0,00	1.245,00D
717	3.2.2.01.000006	ADICIONAL NOTURNO	23,37D	0,00	0,00	23,37D
339	3.2.2.01.000009	ASSISTENCIA MEDICA, SOCIAL E FUNERAL	125.642,30D	10.950,60	1.041,97	135.550,93D
707	3.2.2.01.000012	CURSOS E TREINAMENTOS	31.660,00D	1.982,00	0,00	33.642,00D
492	3.2.2.01.000013	VALE TRANSPORTE	1.904,11D	0,00	0,00	1.904,11D
609	3.2.2.01.000014	VALE ALIMENTACAO/REFEICAO	62.387,58D	5.717,17	0,00	68.104,75D
334	3.2.2.01.000016	13o SALARIO	18.364,09D	27.209,23	12.939,19	32.634,13D
335	3.2.2.01.000017	FERIAS	49.146,42D	0,00	0,00	49.146,42D
336	3.2.2.01.000018	INSS	90.154,80D	14.900,33	0,00	105.055,13D
337	3.2.2.01.000019	FGTS	28.555,69D	3.640,71	0,00	32.196,40D

Entidade: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS E FINANCIARIOS DE BAURU E REGIAO

C.N.P.J.: 45.030.434/0001-72

Período: 01/12/2024 - 31/12/2024

Folha: 0003

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
499	3.2.2.01.000020	PIS S/FOLHA	3.535,56D	584,33	0,00	4.119,89D
338	3.2.2.01.000021	RESCISAO CONTRATUAL	11.546,84D	0,00	0,00	11.546,84D
715	3.2.2.01.000022	FGTS S/RESCISAO CONTRATUAL	12.830,58D	0,00	0,00	12.830,58D
816	3.2.2.01.000027	PARTICIPACAO DOS EMPREGADOS	634,10D	0,00	0,00	634,10D
849	3.2.2.01.000032	CONVENIOS E BENEFICIOS	52.555,04D	4.844,00	0,00	57.399,04D
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	1.357,00D	0,00	0,00	1.357,00D
350	3.2.2.03.000005	TAXAS DIVERSAS	1.357,00D	0,00	0,00	1.357,00D
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	1.776.625,75D	169.279,64	2.534,40	1.943.370,99D
354	3.2.2.04.000001	ENERGIA ELETRICA	13.494,90D	1.522,20	0,00	15.017,10D
355	3.2.2.04.000002	ÁGUA E ESGOTO	936,91D	82,40	0,00	1.019,31D
356	3.2.2.04.000003	TELEFONIA, INTERNET E TV A CABO	59.464,28D	2.521,43	0,00	61.985,71D
357	3.2.2.04.000004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	7.240,65D	5.011,27	0,00	12.251,92D
358	3.2.2.04.000005	SEGUROS	12.692,42D	0,00	0,00	12.692,42D
359	3.2.2.04.000006	MATERIAL DE ESCRITORIO E GRAFICO	73.783,14D	384,59	0,00	74.167,73D
360	3.2.2.04.000007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	8.598,73D	0,00	0,00	8.598,73D
361	3.2.2.04.000008	AUDITORIA, CONSULTORIA E CONTABILIDADE	33.552,48D	2.796,04	0,00	36.348,52D
362	3.2.2.04.000009	SERVICOS PRESTADOS P/TERCEIROS	178.411,57D	6.825,60	0,00	185.237,17D
363	3.2.2.04.000010	DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	82.195,17D	7.708,49	0,00	89.903,66D
366	3.2.2.04.000013	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	5.742,55D	0,00	0,00	5.742,55D
493	3.2.2.04.000014	MULTA DE TRÂNSITO	1.985,78D	0,00	0,00	1.985,78D
567	3.2.2.04.000017	BENS DE PEQUENO VALOR	39.384,18D	0,00	0,00	39.384,18D
591	3.2.2.04.000018	CONSERVACAO/MANUTENCAO DE EDIFICACOES	50.583,25D	2.100,00	0,00	52.683,25D
592	3.2.2.04.000019	CONSERVACAO/MANUTENCAO DE VEICULOS	17.938,24D	981,70	0,00	18.919,94D
593	3.2.2.04.000020	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	1.933,32D	0,00	0,00	1.933,32D
596	3.2.2.04.000021	SEGURANCA PATRIMONIAL	1.410,00D	2.205,00	0,00	3.615,00D
605	3.2.2.04.000022	ESTACIONAMENTO	94,50D	22,50	0,00	117,00D
606	3.2.2.04.000023	ASSISTENCIA JURIDICA	436.226,66D	35.949,30	0,00	472.175,96D
608	3.2.2.04.000025	LICENCIAMENTO/USO DE SOFTWARE	2.268,00D	0,00	0,00	2.268,00D
611	3.2.2.04.000026	VIAGENS E ESTADIAS	184.102,53D	12.915,16	0,00	197.017,69D
613	3.2.2.04.000028	LANCHES E REFEICOES	23.361,19D	2.512,70	0,00	25.873,89D
615	3.2.2.04.000030	MATERIAL DE COPA E COZINHA	528,62D	128,90	0,00	657,52D
697	3.2.2.04.000032	TAXA DE ADMINISTRACAO CARTOES DE CREDITO	242,40D	19,20	0,00	261,60D
703	3.2.2.04.000033	INTERNET E SITES	6.053,90D	278,00	0,00	6.331,90D
729	3.2.2.04.000037	DPVAT E LICENCIAMENTO DE VEICULOS	801,10D	0,00	0,00	801,10D
750	3.2.2.04.000040	ASSOCIACOES DE CLASSE	133.468,40D	13.015,00	0,00	146.483,40D
751	3.2.2.04.000041	CARTORIOS	2.469,90D	0,00	0,00	2.469,90D
752	3.2.2.04.000042	MEDICAMENTOS/PRODUTOS FARMACEUTICOS	366,28D	0,00	0,00	366,28D
804	3.2.2.04.000043	FESTAS E CONFRATERNIZACOES	874,00D	0,00	0,00	874,00D
820	3.2.2.04.000044	CONSERVACAO/MANUTENCAO DE MOVEIS E UTENSILIOS	130,00D	0,00	0,00	130,00D
960	3.2.2.04.000052	CONSUMIVEIS RECEBIDOS EM BONIFICACAO	75,31D	0,00	0,00	75,31D
978	3.2.2.04.000053	COMUNICACAO E TI	17.876,67D	190,50	0,00	18.067,17D
996	3.2.2.04.000055	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	78.520,66D	7.660,26	0,00	86.180,92D
5114	3.2.2.04.000059	CUSTAS PROCESSUAIS	47.435,39D	8.428,78	0,00	55.864,17D
5215	3.2.2.04.000062	DESPESAS COM PROTESTOS	7.458,71D	951,40	0,00	8.410,11D
5283	3.2.2.04.000066	DESPESAS COM EVENTOS SINDICATO	66.585,69D	0,00	0,00	66.585,69D
5431	3.2.2.04.000067	APOIO POLITICO E FINANCEIRO	61.755,73D	0,00	0,00	61.755,73D
5462	3.2.2.04.000068	FRENTE NACIONAL DE OPOSICÃO BANCÁRIA	43.416,29D	0,00	2.534,40	40.881,89D
5487	3.2.2.04.000069	DEVOLUÇÕES DE TAXAS E REAJUSTES - PLR E OUTROS	72.566,25D	55.069,22	0,00	127.635,47D
5490	3.2.2.04.000070	HONORÁRIOS CONTRATUAIS	600,00D	0,00	0,00	600,00D
367	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	11.035,38D	1.050,97	0,00	12.086,35D
368	3.2.2.05.000001	JUROS PASSIVOS	369,93D	0,00	0,00	369,93D
352	3.2.2.05.000009	MULTAS PASSIVAS	28,43D	0,00	0,00	28,43D
684	3.2.2.05.000011	DESPESAS BANCARIAS	8.067,30D	1.050,97	0,00	9.118,27D
734	3.2.2.05.000012	IR S/APLICACOES FINANCEIRAS	2.569,72D	0,00	0,00	2.569,72D
376	3.2.2.06	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	46,14D	0,00	0,00	46,14D
825	3.2.2.06.000004	PERDAS POR PAGAMENTO A MAIOR	26,14D	0,00	0,00	26,14D
5104	3.2.2.06.000006	DOAÇÕES	20,00D	0,00	0,00	20,00D
5063	3.2.2.08	DESPESAS SUBSEDE AVARÉ	31.407,61D	3.569,36	0,00	34.976,97D
5064	3.2.2.08.000001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS/MÓVEIS - SEDE AVARE	13.310,00D	1.210,00	0,00	14.520,00D
5070	3.2.2.08.000002	ENERGIA ELETRICA - SEDE AVARE	544,02D	0,00	0,00	544,02D
5073	3.2.2.08.000003	AGUA E ESGOTO - SEDE AVARE	1.652,99D	150,26	0,00	1.803,25D
5075	3.2.2.08.000004	TELEFONIA, INTERNET E TV A CABO - SEDE AVARE	1.103,21D	102,10	0,00	1.205,31D
5076	3.2.2.08.000005	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES - SEDE AVARE	266,97D	0,00	0,00	266,97D
5078	3.2.2.08.000006	LANCHES E REFEICOES - SEDE AVARE	294,42D	0,00	0,00	294,42D
5130	3.2.2.08.000008	FAXINA SUBSEDE	400,00D	0,00	0,00	400,00D
5091	3.2.2.08.000008	LIMPEZA E HIGIENE - SEDE AVARE	62,36D	0,00	0,00	62,36D
5111	3.2.2.08.000010	MATERIAL DE ESCRITORIO E GRAFICO	239,90D	0,00	0,00	239,90D
5155	3.2.2.08.000014	CARTÓRIOS	25,80D	0,00	0,00	25,80D
5186	3.2.2.08.000015	DIARIAS E HOSPEDAGENS - SEDE AVARE	640,00D	0,00	0,00	640,00D
5192	3.2.2.08.000017	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	51,60D	0,00	0,00	51,60D
5193	3.2.2.08.000018	ESTACIONAMENTO - SEDE AVARE	203,90D	0,00	0,00	203,90D
5194	3.2.2.08.000019	SERVICOS PRESTADOS P/ TERCEIROS - SEDE AVARE	1.346,75D	80,00	0,00	1.426,75D
5216	3.2.2.08.000020	VIAGENS E ESTADIAS	11.265,69D	2.027,00	0,00	13.292,69D
5068	3.2.2.09	DESPESAS SUBSEDE PIRAJU	21.342,32D	667,97	0,00	22.010,29D
5069	3.2.2.09.000001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS/MÓVEIS - SEDE PIRAJU	4.950,00D	450,00	0,00	5.400,00D
5071	3.2.2.09.000002	ENERGIA ELETRICA - SEDE PIRAJU	507,60D	0,00	0,00	507,60D

Entidade: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS E FINANCIARIOS DE BAURU E REGIAO
C.N.P.J.: 45.030.434/0001-72
Período: 01/12/2024 - 31/12/2024

Folha: 0004

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5074	3.2.2.09.000004	TELEFONIA, INTERNET E TV A CABO - SEDE PIRAJU	1.050,73D	97,97	0,00	1.148,70D
5092	3.2.2.09.000006	CONSERVACAO/MANUTENCAO DE VEICULOS - PIRAJU	100,00D	0,00	0,00	100,00D
5094	3.2.2.09.000008	MATERIAL DE ESCRITORIO E GRAFICO - PIRAJU	129,90D	0,00	0,00	129,90D
5105	3.2.2.09.000009	ESTACIONAMENTO ROTATIVO - ZONA AZUL - PIRAJU	6,00D	0,00	0,00	6,00D
5106	3.2.2.09.000010	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS - PIRAJU	159,61D	0,00	0,00	159,61D
5117	3.2.2.09.000011	VIAGENS E ESTADIAS - SUBSEDE PIRAJU	12.344,39D	0,00	0,00	12.344,39D
5129	3.2.2.09.000012	FAXINA SUBSEDE - PIRAJU	1.320,00D	120,00	0,00	1.440,00D
5232	3.2.2.09.000014	SERVICOS PRESTADOS P/ TERCEIROS - SUBSEDE PIRAJU	774,09D	0,00	0,00	774,09D
402	4	RECEITAS	3.805.879,21C	94,70	373.717,86	4.179.502,37C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2.654.017,66C	94,70	219.862,65	2.873.785,61C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES	2.038.865,73C	94,70	121.974,98	2.160.746,01C
405	4.1.1.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS	2.038.865,73C	94,70	121.974,98	2.160.746,01C
5066	4.1.1.01.000005	MENSALIDADES ASSOCIADOS	2.016.572,07C	94,70	121.974,98	2.138.452,35C
5308	4.1.1.01.000009	EVENTOS SINDICATO	22.293,66C	0,00	0,00	22.293,66C
430	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	520.861,46C	0,00	91.557,02	612.418,48C
431	4.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	520.861,46C	0,00	91.557,02	612.418,48C
432	4.1.3.01.000001	JUROS/RENDIMENTOS DE APLICACOES	520.838,58C	0,00	90.691,47	611.530,05C
434	4.1.3.01.000003	DESCONTOS OBTIDOS	22,88C	0,00	865,55	888,43C
442	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	94.290,47C	0,00	6.330,65	100.621,12C
443	4.1.5.01	RECEITAS DIVERSAS	94.290,47C	0,00	6.330,65	100.621,12C
692	4.1.5.01.000007	BONIFICACOES RECEBIDAS	75,31C	0,00	0,00	75,31C
5067	4.1.5.01.000013	RECEBIMENTO UNIMED	71.868,32C	0,00	4.330,65	76.198,97C
5185	4.1.5.01.000016	ALUGUEL QUADRA ESPORTIVA	22.346,84C	0,00	2.000,00	24.346,84C
449	4.2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	1.151.861,55C	0,00	153.855,21	1.305.716,76C
450	4.2.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	31.250,00C	0,00	0,00	31.250,00C
453	4.2.1.02	RESULTADOS POSITIVOS NA ALIENACAO DE IMOBILIZ	31.250,00C	0,00	0,00	31.250,00C
457	4.2.1.02.000009	LUCROS NA ALIENACAO DE VEICULOS	31.250,00C	0,00	0,00	31.250,00C
963	4.2.2	OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS	1.120.611,55C	0,00	153.855,21	1.274.466,76C
964	4.2.2.01	RECEITAS DIVERSAS	1.120.611,55C	0,00	153.855,21	1.274.466,76C
5103	4.2.2.01.000002	RECEITAS S/ ACORDOS JUDICIAIS	1.113.391,69C	0,00	150.435,21	1.263.826,90C
5409	4.2.2.01.000003	OUTRAS RECEITAS	3.083,67C	0,00	3.420,00	6.503,67C
5450	4.2.2.01.000005	RECEB. SEGURADORA - REEMBOLSO	4.136,19C	0,00	0,00	4.136,19C

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	6.876.591,92D	973.136,21	943.594,90	6.906.133,23D
PASSIVO	5.717.258,76C	613.610,90	528.572,77	5.632.220,63C
PATRIMÔNIO SOCIAL	5.523.836,39C	0,00	0,00	5.523.836,39C
CUSTOS, DESPESAS E CONTAS DE RESULTADO	2.646.546,05D	275.731,27	16.687,55	2.905.589,77D
RECEITAS	3.805.879,21C	94,70	373.717,86	4.179.502,37C
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES	0,00	0,00	0,00	0,00
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	9.523.137,97D	1.248.867,48	960.282,45	9.811.723,00D
CONTAS CREDORAS	15.046.974,36C	613.705,60	902.290,63	15.335.559,39C
RESULTADO DO MES	0,00	259.043,72	373.623,16	114.579,44C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.159.333,16C	2.905.589,77	4.179.502,37	1.273.912,60C

Ressalvando-se que os valores apresentados, são passíveis de alterações.

PEDRO EDUARDO VALES
CPF: 838.370.608-10

JOSE FERNANDO
FONTES:145802468
70

Assinado de forma digital por
JOSE FERNANDO
FONTES:14580246870
Dados: 2025.02.12 15:26:16 -03'00'

JOSE FERNANDO FONTES
Reg. no CRC - SP sob o No. SP206783/O-8
CPF: 145.802.468-70

FEBRABAN, BB, ITAÚ, BRADESCO E SANTANDER SÃO CONDENADOS POR REFINANCIAMENTO ENGANOSO DE DÍVIDAS

Consumidores foram enganados durante a pandemia de Covid-19

A Vara de Interesses Difusos e Coletivos – Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – condenou solidariamente a Febraban (Federação Brasileira dos Bancos), o Banco do Brasil, o Itaú, o Bradesco e o Santander por enganar consumidores, impondo refinanciamento de dívidas e onerações durante a pandemia de Covid-19.

Enganação

Em 2020, as instituições anunciaram a prorrogação, por 60 dias, do vencimento das dívidas de pessoas físicas e de pequenas e microempresas. No entanto, ao invés disso, os bancos refinanciavam o saldo devedor do contrato, aumentando o valor da dívida por conta da cobrança de juros no recálculo das prestações e também da carência. A prática foi configurada como propaganda enganosa.

Na época, a Febraban emitiu três notas sobre a medida. De acordo com o juiz Douglas de Melo Martins, o primeiro comunicado continha omissão de detalhes; o seguinte, informações confusas; e o terceiro, ambiguidade, contribuindo para a indução de erro entre os consumidores. “A comunicação sugeria uma medida de alívio financeiro, sem qualquer menção explícita sobre a incidência de juros ou encargos adicionais. A omissão desses detalhes cruciais induziu os consumidores a acreditar que a prorrogação

seria isenta de custos”, declarou.

Assim como a Federação, os bancos também apostaram na propaganda enganosa. “À publicidade da Febraban se somaram as veiculadas pelas instituições financeiras. (...) percebe-se a omissão deliberada acerca de circunstâncias essenciais da oferta realizada, notadamente acerca da incidência de juros e outros encargos financeiros que, ao final, aumentariam a dívida dos clientes, aliada a um tom de ajuda, de socorro ao consumidores tão violentamente atingidos pela pandemia”.

Nulidade e restituição

A sentença declarou a nulidade de todos os contratos de refinanciamento ou repactuação do saldo devedor que implicaram aumento do valor final dos contratos refinanciados.

As instituições foram condenadas a restituir em dobro os valores que já foram pagos indevidamente pelos clientes. Também foram condenadas a repararem o dano moral individual de cada con-

sumidor afetado, no percentual de 10% sobre o valor de cada contrato individual, mediante desconto nas parcelas do contrato ou, caso já liquidado, por meio de ordem bancária em favor de cada cliente. Por fim, o magistrado impôs condenação ao pagamento de danos morais coletivos no valor de R\$ 50 milhões. O montante será revertido ao Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos.

A decisão vale para todo o país e atinge contratos a partir de 16 de março de 2020 e durante os 60 dias que se sucederam.

Para o **Sindicato**, a conduta da Febraban e dos bancos foi, além de vergonhosa, imensamente desonesta. Enganar os clientes e lucrar em cima dessas mentiras é puro mau-caratismo, principalmente ao considerar o contexto da pandemia, onde milhares de pessoas perderam o emprego, empresas encerraram as atividades e mais de 700 mil brasileiros morreram vítimas da doença.



Ato realizado pelo Sindicato no Santander de Bauru, em 2020

PRÉ-CARNAVAL DO SINDBAR É NESTA SEXTA (21)!

Show de Jô Moura e DJ animam evento gratuito



O Pré-Carnaval do SinDBar, evento tradicional do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, é nesta sexta-feira (21), a partir das 19h.

O show ficará por conta da cantora bauruense Jô Moura, trazendo toda energia do samba, axé e marchinhas. Além disso, um DJ comandará a pista com um setlist especial, com grandes hits do Carnaval.

Espetinhos e bebidas

Haverá venda de espetinhos, refrigerantes, sucos,

cervejas e caipirinhas.

Recreação infantil

As crianças poderão aproveitar atividades de recreação, pintura facial e cama elástica, com supervisão de monitores.

Entrada gratuita!

A entrada é gratuita e aberta ao público em geral.

A sede do **Sindicato** fica localizada na rua Marcondes Salgado, 4-44, no Centro de Bauru.

Vem pra folia!

BANCÁRIOS NA LUTA

Jornal do Sindicato dos Bancários e
Financiários de Bauru e Região
www.seebbauru.org.br
contato@seebbauru.org.br

Edição: Diretoria do Sindicato. **Redação e Diagramação:** Estela Pinheiro (com Diretoria do Sindicato).

Todas as opiniões expressas neste jornal são de responsabilidade da Diretoria do Sindicato

Sede: Rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro, Bauru, SP - Secretária: (14) 3102-7270 e 99868-5897. Jurídico: (14) 99868-4631 e 99867-8667.

Subsede Avaré: Rua Rio Grande do Sul, 1.735. Fone: (14) 99707-9902

Subsede Piraju: Rua Ataliba Leonel, 159, Sala 6. Fone: (14) 99867-8145

 www.seebbauru.org.br
 [@seebbauru](https://www.facebook.com/seebbauru)
 [sindicatobancariosbauru](https://www.instagram.com/sindicatobancariosbauru)
 [sindicatobancariosbauru](https://www.youtube.com/sindicatobancariosbauru)